Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2444, de 21 de outubro de 2005.

Denomina Rua Guilherme Rodrigues de Oliveira

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Guilherme Rodrigues de Oliveira a rua que se inicia na Avenida dos Inconfidentes, próximo ao nº 1800, e termina na área de retorno em frente ao lote nº 07 (rua sem saída), no Bairro Santa Efigênia.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de outubro de 2005.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412